## SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 108/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Luís Alexandre Brasil da Silva um apoio financeiro no montante de 10.437,70€ destinado à modernização da embarcação AH-833-L *Clone*.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, Il Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

- 1 Conceder ao armador Luís Alexandre Brasil da Silva, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 10.437,70€, destinado a apoiar a aquisição de uma balsa, dois carretos elétricos, duas bobines de fio, duas baterias e um repartidor de carga para a embarcação AH-833-L *Clone*.
- 2 Este incentivo será pago diretamente ao armador Luís Alexandre Brasil da Silva e tem cabimento no Programa 9 Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 Frota, Ação 9.3.1 Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 Transferências de Capital Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

1 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.